

PAULO THIAGO FERNANDES DIAS

**A DECISÃO DE
PRONÚNCIA BASEADA NO
*IN DUBIO PRO SOCIETATE***

UM ESTUDO CRÍTICO SOBRE A VALORAÇÃO DA PROVA
NO PROCESSO PENAL CONSTITUCIONAL

2ª Edição

Atualizada conforme o Pacote Anticrime

 **emais**
editora

2021

Copyright © 2021

Editora-Chefe

Design Editorial

Preparação de Texto

Paulo Thiago Fernandes Dias

Fernanda Pacheco Amorim

Laura Pra Baldi de Freitas

Deborah Cristina Amorim

Conselho Editorial

Aldacir Rachid Coutinho - UFPR

Alexandre Moraes da Rosa - UFSC e UNIVALI

Alfredo Coppeti Neto - Uniãoeste e Unijuí

Ana Claudia Bastos de Pinho - UFPA

Claudio Ladeira de Oliveira - UFSC

Claudio Melim - Univali

Daniela Villani Bonaccorsi - Imed

Denise Schmitt Siqueira Garcia - UNIVALI

Diogo Rudge Malan - UERJ e UFRJ

Eduardo de Avelar Lamy - UFSC

Flávio Pansieri - PUC/PR

Francisco José Rodrigo de Oliveira Neto - UFSC e UNIVALI

Gabriel Real Ferrer - UNIVALI e Universidad de Alicante-ES

Gisela França da Costa - Estácio de Sá-UNESA, UERJ e EMERJ

Jéssica Gonçalves - UFSC

Jorge Bheron Roche - Unifor

Juan Carlos Vezzulla - IMAP-PT

Júlio César Marcellino Jr - UNISUL

Márcio Ricardo Staffen - UNIVALI

Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI

Orlando Celso da Silva Neto - UFSC

Pedro Miranda de Oliveira - UFSC

Roberto Miccù - Universidade de Coimbra-PT

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS. RJ

D534d

Dias, Paulo Thiago Fernandes

A decisão de pronúncia baseada no in dubio pro societate : um estudo crítico sobre a valoração da prova no processo penal constitucional / Paulo Thiago Fernandes Dias. - [2. ed.] Florianópolis [SC] : Emais, 2021.
226 p. ; 21 cm.

Inclui bibliografia e índice
ISBN 978-65-86439-23-6

1. Processo penal - Brasil. 2. Juizes - Decisões. 3. Pronúncia (Processo Penal) - Brasil.
I. Título

20-66383

CDU: 347.951.02(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. Violação de direitos autorais consiste crime (Código Penal, art. 184 e seus § 1º, 2º e 3º, Lei da Lei 10.695 de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98)

Todos os direitos desta edição reservados à emais

www.emaiseditora.com.br

euquero@emaiseditora.com.br

Florianópolis/SC

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

Introdução	27
 Capítulo 1	
Do Tribunal do Júri	33
1.1 A participação do povo na administração da justiça penal	33
1.2 Notas sobre o júri no Brasil	36
1.3 O movimento de expansão da justiça negociada no Brasil: estaria o Tribunal do Júri sob ameaça?	39
1.4 Princípios constitucionais do júri	54
1.4.1 Do sigilo das votações	56
1.4.2 Da plenitude de defesa	65
1.4.3 Da competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida	66
1.4.4 Da soberania dos vereditos	73
1.5 Da instrução preliminar ou <i>judicium accusationis</i>	75
1.6 Decisões proferidas pelo juízo singular que encerram a primeira fase do procedimento do júri	77
1.6.1 Decisão de absolvição	77
1.6.2 Decisão de impronúncia	79
1.6.3 Decisão de desclassificação	81
1.6.4 Decisão de pronúncia	82
 Capítulo 2	
Reflexões sobre a decisão e a atuação do julgador no Processo Penal	87
2.1 A compreensão do <i>in dubio pro societate</i> a partir do que ele não é: um princípio	87

A decisão de pronúncia baseada no *in dubio pro societate*

2.2 Os sistemas processuais penais e os poderes instrutórios do juiz	102
---	------------

2.3 Da valoração da prova no Processo Penal	126
--	------------

Capítulo 3

Verdade e Processo Penal:

da dúvida à certeza (?)	139
-------------------------------	------------

3.1 A tradicional oposição entre as verdades material e processual	140
---	------------

3.2 A mitológica verdade real: a armadilha autoritária	145
---	------------

3.3 Deve o Processo Penal se destinar à busca da verdade?	153
--	------------

3.4 Da certeza ou da probabilidade	169
---	------------

Capítulo 4

O enfrentamento dos indícios suficientes de autoria e da prova da materialidade na decisão de pronúncia:

os <i>standards</i> probatórios e a questão da subjetividade do julgador	177
--	------------

4.1 Da prova indiciária	178
--------------------------------------	------------

4.2 Dos <i>standards</i> probatórios	184
---	------------

4.3 A dúvida como fundamento para a decisão de pronúncia?	198
--	------------

4.4 A função garantidora da decisão de pronúncia	210
---	------------

Considerações finais	219
-----------------------------------	------------